

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 317, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre aumento do percentual de gratificação concedida a servidora relacionada no quadro abaixo, ocupante de cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

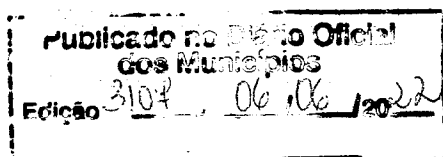
RESOLVE:

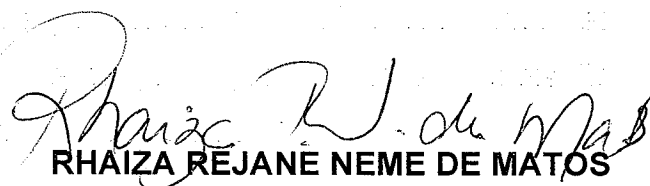
Art. 1º Aumentar o percentual de gratificação concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupantes de cargo de provimento em comissão que menciona, **com efeito a partir do dia 1º de junho de 2022.**

MAT.	Nome	Cargo	Gratificação	
3374-0	Sâmia Aparecida Nunes	Gerente Núcleo de Pregão	De 30%	Para 100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 01 de junho de 2022.




RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita